

EXPEDIENTE DO DIA

EM

18/05/2010
G300



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 0314

em 18/05/2010

ENCABECADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2010

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 014/2010 "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Juarez Jose Xavier

Emenda Modificativa nº. 001 – art. 30

O **caput do Artigo 30** fica modificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 – Se a despesa com pessoal do Poder Executivo, durante o exercício de 2011, ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, o percentual excedente será eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se entre outras providências o disposto nos incisos I e II, § 3º. Art. 169 da Constituição Federal/1988".

Sala das Sessões, 14 de maio de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Juarez Jose Xavier
Relator